



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Aquidauana
1ª Vara Cível

Autos nº 0802813-20.2015.8.12.0005
Autor: Estado de Mato Grosso do Sul
Réu: Ernesto Lima da Costa

Vistos, etc.

Diante da manifestação do exequente à fl. 177, determino a suspensão do leilão do imóvel sob matrícula n.º 15.109, do CRI local.

Intime-se, com urgência, o leiloeiro.

Às providências e intimações necessárias.

Aquidauana/MS, *data da assinatura digital.*

Luciano Pedro Beladelli
Juiz de Direito em substituição legal
(assinado por certificação digital)